FERNANDO AMARAL MARTINS

i

Data:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



#### COMARCA DE GOIÂNIA

# Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

232.431

Livro 2 - Registro Geral - -02 de agosto de 2012

Oficial

Matrícula Goiânia,

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº 22, localizado no Subsolo III do "EDIFÍCIO SERRA DOS PIRINEUS" do "RESIDENCIAL SERRAS DO SUL", com área total de 19,311m², sendo 12,50m² de área privativa e 6,811m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,020m² ou 0,061% da área do lote de terras n° 09/10/12/13/14, da quadra 157, sito a Rua T-65, no SETOR BUENO, com 3.286,00m2. PROPRIETÁRIA: OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.065.391/0001-22, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R2, Av4 e Av5-144.340 desta Serventia. Dou fé. Suboficial.

R1-232.431 - Goiânia, 07 de agosto de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, livro 421-N, fls. 027/030 em 05/06/2012, protocolada sob nº 490.445 em 17/07/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para MARGARETH TAVARES PUGAS, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI nº 450.074-DGPC/GO e do CPF nº 233.755.901-72, estudante, portadora da CI nº 450.074-DGPC/GO e do CPF nº 233.755.901-72, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 491.8977-0, de 29/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-232.431 - Goiânia, 04 de outubro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 28/08/2012, protocolado sob nº 495.875 em 24/09/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n°s 232.430, 232.432 e 232.433, para JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, trabalhador da pecuária, portador da CI n° 16592909-SSP/SP e do CPF n° 323.822.431-04, e para GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA, professora de ensino superior, portadora da CI nº 2.791.907-DGPC-GO e do CPF n° 507.475.331-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Luis de Montes Belos/GO, pelo preço de R\$ 372.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 500.6989-3 de 20/09/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Consta do contrato a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R3-232.431 - Goiânia, 04 de outubro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R2 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob n°s 232.430, 232.432 e 232.433, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância d $\epsilon^{\circ}$  R\$

Pedido n. 577.407, de 29/05/2023, emitido em 29/05/2023 às 09:37:28

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

contato@1rigo.com.br

1rigo.com

Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 13:58:03 Assinado por FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY:69373949187

Localizar pelo código: 109087615432563873892010425, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PJe Assinado eletronicamente por: FERNANDO AMARAL MARTINS - Juntado em: 14/03/2024 08:50:03 - 3a3a8f9

Processo: 5372532-28.2020.8.09.0051



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

Continuação da Matrícula n.º



COMARCA DE GOIÂNIA

# Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

232,431

150.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 28/09/2012, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 372.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av4-232.431 - Goiânia, 04 de outubro de 2012. A credora CEF, qualificada no registro R3 acima, em 28/08/2012, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0094801-2, Série 0812, protocolada sob n° 495.875 em 24/09/2012, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário) e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-232431 - Protocolo n. 706161, de 19/08/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201908.1912.00902532-IA-390, datado de 19/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Pires do Rio-GO, no Processo n. 00102267420185180271, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA. Selo Digital n. 01911907161634127701949. Goiânia, 27 de agosto de 2019. Dou

Av-6-232.431 - Protocolo n. 740.736, de 20/08/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202008.1916.01280842-IA-100, datado 19/08/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo 00115583820175180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122011056582312770338. Goiânia, 11 de novembro de 2020. Dou fé.

Av-7-232.431 - Protocolo n. 726.008, de 11/03/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202003.1014.01089508-IA-470, datado de 10/03/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho Goiânia-GO, no Processo n. 00115583820175180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106213013712770801. Goiânia, 25 de junho de 2021. Dou fé.

Pedido n. 577.407, de 29/05/2023, emitido em 29/05/2023 às 09:37:28

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 13:58:03 Assinado por FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY:69373949187

Localizar pelo código: 109087615432563873892010425, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PJe Assinado eletronicamente por: FERNANDO AMARAL MARTINS - Juntado em: 14/03/2024 08:50:03 - 3a3a8f9



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 232.431 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. 00122305223013934420775

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (TNKE-V85W-WGCK-G9S7)

Goiânia/GO, 29 de maio de 2023

#### ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art.  $1^{\circ}$ , IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 577.407, de 29/05/2023, emitido em 29/05/2023 às 09:37:28

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, № 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO 

contato@1rigo.com.br 

figo.com

Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 13:58:03

ASSINADO por FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY:69373949187

Localizar pelo código: 109087615432563873892010425, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Assinado eletronicamente por: FERNANDO AMARAL MARTINS - Juntado em: 14/03/2024 08:50:03 - 3a3a8f9 https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24031408493810400000062510974?instancia=1 Número do processo: 0011498-50.2017.5.18.0009 Número do documento: 24031408493810400000062510974



Processo: 5372532-28.2020.8.09.0051

i



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



Goiânia

#### COMARCA DE GOIÂNIA

# Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

232,432

01

Livro 2 - Registro Geral -02 de agosto de 2012

Oficial

Matrícula Ficha

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº 23, localizado no Subsolo III do "EDIFÍCIO SERRA DOS PIRINEUS" do "RESIDENCIAL SERRAS DO SUL", com área total de 19,311m², sendo 12,50m² de área privativa e 6,811m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,020m² ou 0,061% da área do lote de terras n° 09/10/12/13/14, da quadra 157, sito a Rua T-65, no SETOR BUENO, com 3.286,00m². PROPRIETÁRIA: OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.065.391/0001-22, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R2, Av4 e Av5-144.340 desta Serventia. Dou fé. Suboficial.

R1-232.432 - Goiânia, 07 de agosto de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, livro 421-N, fls. 027/030 em 05/06/2012, protocolada sob nº 490.445 em 17/07/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matricula para MARGARETH TAVARES PUGAS, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI nº 450.074-DGPC/GO e do CPF nº 233.755.901-72, estudante, portadora da CI nº 450.074-DGPC/GO e do CPF nº 233.755.901-72, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 491.9002-6, de 29/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-232.432 - Goiânia, 04 de outubro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 28/08/2012, protocolado sob n° 495.875 em 24/09/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matricula e os matriculados sob n°s 232.430, 232.431 e 232.433, para JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, trabalhador da pecuária, portador da CI n° 16592909-SSP/SP e do CPF n° 323.822.431-04, e para GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA, professora de ensino superior, portadora da CI nº 2.791.907-DGPC-GO e do CPF n° 507.475.331-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Luis de Montes Belos/GO, pelo preço de R\$ 372.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 500.6984-2 de 20/09/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Consta do contrato a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R3-232.432 - Goiânia, 04 de outubro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R2 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob n°s 232.430, 232.431 e 232.433, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$

(continua no

Pedido n. 577.408, de 29/05/2023, emitido em 29/05/2023 às 09:41:41

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

contato@1rigo.com.br

1rigo.com

Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 13:58:04
Assinado por FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY:69373949187 Assinado por FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY:69373949187

Localizar pelo código: 109287675432563873892010429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PJe Assinado eletronicamente por: FERNANDO AMARAL MARTINS - Juntado em: 14/03/2024 08:50:03 - ce78f95

FERNANDO AMARAL MARTINS

i

Data:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

Continuação da Matrícula n.º



COMARCA DE GOIÂNIA

# Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

232.432

150.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 28/09/2012, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 372.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av4-232.432 - Goiânia, 04 de outubro de 2012. A credora CEF, qualificada no registro R3 acima, em 28/08/2012, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0094801-2, Série 0812, protocolada sob n° 495.875 em 24/09/2012, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário) e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-232432 - Protocolo n. 706161, de 19/08/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201908.1912.00902532-IA-390, datado de 19/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Pires do Rio-GO, no Processo n. 00102267420185180271, determinou a indisponibilidade dos bens e direito<mark>s de GIZELA BAST</mark>OS DA MOTA ALMEIDA. Selo Digital n. 01911907161634127701950. Goiânia, 27 de agosto de 2019. Dou E. B. fé.

Av-6-232.432 - Protocolo n. 740.736, de 20/08/2020. INDISPONIBILIDADE DE Conforme protocolo n. 202008.1916.01280842-IA-100, datado 19/08/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo 00115583820175180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122011056582312770338. Goiânia, 11 de novembro de 2020. Dou fé.

Av-7-232.432 - Protocolo n. 726.008, de 11/03/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202003.1014.01089508-IA-470, datado de 10/03/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juizo da 4º Vara do Trabalho Goiânia-GO, no Processo n. 00115583820175180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122106213013712770801. Goiânia, 25 de junho de 2021. Dou fé.

Pedido n. 577.408, de 29/05/2023, emitido em 29/05/2023 às 09:41:41

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

contato@1rigo.com.br

1rigo.com

Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 13:58:04 Assinado por FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY:69373949187

Localizar pelo código: 109287675432563873892010429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PJe Assinado eletronicamente por: FERNANDO AMARAL MARTINS - Juntado em: 14/03/2024 08:50:03 - ce78f95



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 232.432 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. 00122305223013934420777

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (PQXB-2CJM-8EKJ-S58X)

Goiânia/GO, 29 de maio de 2023

#### ATENÇÃO:

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 577.408, de 29/05/2023, emitido em 29/05/2023 às 09:41:41

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO 1rigo.com contato@1rigo.com.br

Certificado digitalmente por LUIZA MASSI RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (048.576.941-74)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2023 13:58:04
Assinado por FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY:69373949187
Localizar pelo código: 109287675432563873892010429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Assinado eletronicamente por: FERNANDO AMARAL MARTINS - Juntado em: 14/03/2024 08:50:03 - ce78f95 https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24031408493900400000062510975?instancia=1 Número do processo: 0011498-50.2017.5.18.0009 Número do documento: 2403140849390040000062510975



